



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Cuidando com respeito do nosso povo"

CNPJ: 11.479.091/0001-06



A Sua Excelência o Senhor ANTÔNIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá - Pará



CONSIDERANDO a inexistência de profissionais com conhecimento específicos nas áreas de programas de Saúde; **CONSIDERANDO** a extrema necessidade de alimentação de dados nos sistemas que fazem liberação de recursos e autorizações para esta secretaria.

Faz-se necessária manter a contratação da profissional habilitada e qualificada para a Prestação de Serviços de auditoria médica, com emissão de laudo para Autorização de Internação Hospitalar/AIH, para atender a demanda do Programa de Tratamento Fora do Domicílio/TFD da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá.

No caso em voga, para a almejada contratação indicamos a Sra. Antônia De Nazareth Dias Ferreira, brasileira, médica auditora, com Registro Geral nº 5605335-SSP/PA, Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 081.573.912-53, CRM nº 1639-PA, residente e domiciliada à Rua dos Tamoios, Alameda Solipa, nº 78, Bairro Jurunas, CEP: 66025-530, Belém, Pará, a qual está revertida da prevalência de notória especialização no campo de sua área profissional, com desempenho e experiência no desenvolvimento de suas atividades, de seus trabalhos, sendo essencial, indiscutível e mais adequada à plena satisfação do objeto do contrato, FUNDAMENTADA LEGALMENTE no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei Federal 8.666/93.

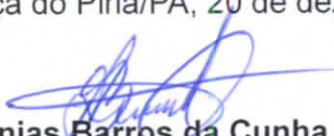
O contrato vigente com a profissional acima qualificado para a prestação dos serviços o está sendo executado no valor mensal de R\$ 3.307,00, o qual a mesma manifestou interesse em contato verbal de que manteria para a execução dos trabalhos nos 12 (doze) meses do exercício de 2018, totalizando o valor de R\$ 39.684,00.

O valor proposto pela Profissional segue o padrão adotado por ela para a prestação dos serviços em outros municípios, e se encontra dentro da média de preço praticado para serviços desta mesma natureza anteriormente no município e em outros municípios da região.

Cabe ressaltar que a profissional tem executado seu trabalho de forma satisfatória, dando a esta secretaria resultados esperados, e no oportuno encaminhamento a documentação da profissional acima qualificada para que se possa formalizar a contratação da mesma.

Atenciosamente,

Nova Esperança do Piriá/PA, 20 de dezembro de 2017.


Adonias Barros da Cunha
Secretário